

JUSTIFICATIVA

Para além das atribuições de proporcionar meios adequados de acesso à educação, o Município de Belém, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, deve assegurar que esse direito fundamental seja exercido em condições dignas. Isso implica a promoção de um ambiente acolhedor que favoreça o processo de ensino-aprendizagem, sobretudo no que diz respeito à limpeza e conservação das unidades escolares e dos prédios administrativos, os quais apresentam fluxo intenso e ininterrupto de alunos, professores, comunidade e demais funcionários.

A natureza das atividades desenvolvidas nesses espaços exige uma rotina rigorosa de asseio para garantir a salubridade e prevenir a propagação de doenças infectocontagiosas, promovendo um ambiente mais confortável, seguro, de bem-estar e, conseqüentemente, propício ao aprendizado. Assim, os serviços de limpeza e conservação são atividades indispensáveis ao bom funcionamento da Secretaria de Educação como um todo.

Atualmente, esse serviço é realizado por 415 Agentes de Serviços Gerais - ASG distribuídos nas escolas da Rede Municipal e nos prédios administrativos da SEMEC. A contratação foi oriunda de um Processo Seletivo para a seleção de temporários, no qual havia somente a previsão de dedicação exclusiva de mão de obra desses agentes, sem o fornecimento de quaisquer materiais ou equipamentos de EPIS. Por esse motivo, cabia à SEMEC a aquisição e fornecimento desses itens, medida que, em termos econômicos, não se mostrava como a mais vantajosa.

Ocorre que, no final do ano de 2025, a SEGEP finalizou o PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90008/2025-SEGEP, dando origem à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2025-SEGEP, da qual **a SEMEC é participante**. O objeto da licitação consistiu na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação, com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra e fornecimento de materiais e equipamentos de EPI para atender a demanda da SEGEP e dos demais órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém.

Considerando que o objeto registrado em Ata abarca tanto a mão de obra quanto os insumos necessários à execução das atividades de limpeza e conservação, é medida mais vantajosa que a contratação desses serviços seja realizada por meio da ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS Nº 013/2025-SEGEP. Convém registrar ainda que a maior parte dos Contratos Temporários finalizam em 2026, sem a possibilidade de prorrogação, reforçando a necessidade de uma nova contratação para não haver descontinuidade do serviço.

A empresa vencedora do certame denomina-se KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, representada pelo Sra. EDILEUSA MATOS E SILVA, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para lote único (itens 01,02,03,04,05,06 e 07).

Ademais, conforme registrado na ARP, o valor unitário do posto/mês referente ao cargo de ASG é de R\$ 5.010,28 (cinco mil dez reais e vinte e oito centavos). **Considerando que a SEMEC necessita, atualmente, de 415 ASG, o valor contratação consistirá no montante mensal de R\$ 2.079.266,20 (dois milhões setenta e nove mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) e R\$ 24.951.194,40 (vinte e quatro milhões novecentos e cinquenta e um mil cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos) anual.**

Ante o exposto, justifica-se a contratação do serviço de limpeza e conservação, com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra e fornecimento de materiais e equipamentos de EPI, para atender a demanda da SEMEC, por meio ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025-SEGEP.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2026.

Álex Mendonça Paiva Antonio José

Secretário Adjunto de Serviços – SEMEC

Patrick Tranjan

Secretário Municipal de Educação de Belém - SEMEC